

PORTARIA Nº. 527/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 07.julho.2020

"Anular portaria de servidores que concedeu licença para atividade política e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município*,

Considerando que foi aprovado a PEC nº 18/2020 apresentada em 24.junho.2020, pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado, nos termos do § 3º do art 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional: - Adia, em razão da pandemia do coronavírus(Covid-19), as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos. Concomitantemente adiou o prazo para desincompatibilização de funcionário público para 14.agosto.2020 a 15.novembro.2020.

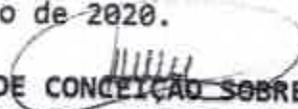
R E S O L V E

Art. 1º - ANULAR AS PORTARIAS INFRA DISCRIMINADAS QUE COCEDEU LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA aos servidores abaixo relacionados, no período de 04.julho.2020 a 04.outubro.2020, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo, no pleito de 2020, com ônus para o município:

Nº PORTARIA	NOME SERVIDOR	DATA PORTARIA
515/20	VALFREDO ALVES DA SILVA	24.JUNHO.2020
516/20	LOURIVAL CARNEIRO DE SOUSA	29.JUNHO.2020
518/20	MARCYANI CABRAL BARROS	30.JUNHO.2020
521/20	JOÃO COSTA SILVA	01.JULHO.2020
522/20	EDINAM FERNANDES DE AQUINO	01.JULHO.2020
525/20	RENATO SERGIO DE SÁ ROCHA	01.JULHO.2020
526/20	WAL PEDRO FERNANDES BARBOSA	01.JULHO.2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, de 07 dias do mês de julho de 2020.


LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal